



DECRETO Nº 150 /2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"Nomeia o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA e dá outras providências"

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

Considerando os resultados constantes do Decreto Nº 148/2025, de 02/04/2025, o qual Homologa a Eleição para Conselho Curador e Conselho Fiscal do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna;

Considerando a indicação pela Câmara Municipal de 01 (um) representante;

Considerando a indicação pelo Executivo Municipal de 01 (um) representante;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: representante do Poder Executivo: **LUDMILA BATISTA ALVES** e, representante do Poder Legislativo: **LEONARDO MARCONI SIQUEIRA PONTES CAMPOS**, e como titulares eleitos dos segurados: **RONALDO FERREIRA RODRIGUES, MARLEI ARAUJO CASSIMIRO, ARCENIA GERALDA DA SILVA MOURA e NADIA PAULA ARANTES**; e como suplentes eleitos dos segurados: **LUDMILA BATISTA ALVES, NATHANA PEREIRA DE SOUSA SILVA, JOSE APARECIDO TAVARES, CICERA BASILIO DE LIMA e LUCIA DUARTE RIBEIRO PAES LEME**, para o Conselho Curador do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, nos termos do Art. 8, § 1º da Lei Municipal nº2.270/2025, de 28/03/2025.

Art.2º - Ficam nomeados os servidores municipais: **LUDMILA SOARES GALLO, HELLEN CRISTINA MORAES TRINDADE HIPÓLITO CASTRO e KELLY CRISTINA XAVIER**, como titulares; e **MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA, MAYSÁ CALDEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, GEOVANNE COELHO CRUZ e ANDRESSA APARECIDA VIEIRA MARTINS** como suplentes, todos representantes eleitos dos segurados, para o Conselho Fiscal do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, nos termos do Art. 12, § 1º da Lei Municipal nº2.270/2025, de 28/03/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

07 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA**, Estado de Goiás, aos ____ dias do mês de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
A autenticidade pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito do Município de Acreúna GO